



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XIX - Nº 1817 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2017

SUMÁRIO

DECRETOS	pág. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SAÚDE	pág. 02
ATOS DO LEGISLATIVO	pág. 02

ANEXOS I e II - DECRETO 54



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO 54



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 054/2017

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.943.000,00 (Quatro milhões novecentos e quarenta e três mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 3.154, de 27 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município (Lei n.º 3.154, de 27 de dezembro de 2016), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.943.000,00 (Quatro milhões novecentos e quarenta e três mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial ou total de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 16 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal



Anexo I

Data: 16/03/2017

Anexo ao Decreto Nº 049/2017

Crédito Suplementar					Orçamento Fiscal e Seguridade Social	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte de Recurso	Cód. Aplic/ Vínculo	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
2602	1291	001	100.000	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
1104	2333	001	100.000	4.4.90.51	Obras e Instalações	98.000,00
3002	2008	001	100.000	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
1101	2042	001	100.000	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
0903	1127	001	200.000	3.3.90.30	Material de Consumo	75.000,00
3001	2236	001	100.000	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00
0902	1296	003	400.001	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
0902	1505	001	400.000	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
0902	2231	003	400.001	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	40.000,00
2601	2167	001	100.000	3.3.90.30	Material de Consumo	2.800.000,00
2603	2162	001	100.000	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000,00
2602	1291	001	100.000	4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00
TOTAL						Valor Total R\$ 4.943.000,00

Anexo II

Data: 16/03/2017

Anexo ao Decreto Nº 049/2017

Anulação de Dotação					Orçamento Fiscal e Seguridade Social	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte de Recurso	Cód. Aplic/ Vínculo	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
2602	1291	001	100.000	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
1102	1150	005	110.003	4.4.90.51	Obras e Instalações	98.000,00
1101	2042	001	100.000	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
0602	1296	003	400.001	3.3.90.38	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
0601	2018	001	200.000	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.000,00
1601	2059	001	100.000	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	14.000,00
0602	2232	003	400.001	3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
0902	1505	005	110.003	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
2004	2096	001	100.000	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
0501	2014	001	100.000	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
0601	2015	001	100.000	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	80.000,00
1102	1098	005	110.003	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.651.000,00
1102	1198	005	110.003	4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
1102	1198	005	110.003	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.200.000,00
1103	1423	005	110.003	4.4.90.51	Obras e Instalações	350.000,00
3001	2236	001	100.000	3.1.90.98	Ressarcimento de Despesas de Pessoal	20.000,00
3007	1350	005	110.003	4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00
3011	1070	001	100.000	4.4.90.51	Obras e Instalações	90.000,00
TOTAL						Valor Total R\$ 4.943.000,00



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEC. SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos, descritos no anexo deste edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2016, conforme Termo de Homologação de resultado final publicado no D.O.M- Diário Oficial do Município nº 1640 de 29 de junho de 2016, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Itaúna, nº 1434, Pindorama, Parnaíba-Pi, CEP: 64.215-115, até a data de **07 de abril de 2017**, no horário de 7h às 13h, portando os documentos abaixo relacionados:

- 1) Declaração de acumulação lícita de cargos ou empregos públicos;
- 2) Declaração de bens e valores patrimoniais;
- 3) Apresentar cópia autenticada dos documentos seguintes:
 - Certidão de Nascimento ou de Casamento, quando for o caso;
 - Título de eleitor, com votação atualizada;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
 - Cédula de identidade;
 - Cadastro Nacional de Pessoa Física- CPF;
 - Comprovante de Escolaridade/ Especialidades exigidos nos termos do edital;
 - Apresentar 02(duas) fotografias 3x4 recentes;
 - Comprovante de inscrição do INSS(PIS ou PASEP)
 - Comprovante de Residência atualizado.
 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social

No ato do recebimento da documentação, a Secretaria de Saúde vai designar data, horário e local para que o candidato aprovado compareça perante profissional habilitado a fim de que este possa atestar sua sanidade física e mental, que figura dentre os requisitos para contratação.

Ficam alertadas que o não comparecimento até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação de todos os atos com respeito a eles praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Parnaíba, 16 de março de 2017


 DR. VALDIR ARAGÃO OLIVEIRA
 Secretário Municipal da Saúde

Dr. Valdir Aragão Oliveira
 Secretário de Saúde
 Parnaíba - PI

CARGO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA		LOTAÇÃO: À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO	
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
002	000851	VALDENIA NOGUEIRA DIAS	400309 - PI
003	002553	GUSTAVO COIMBRA GONÇALVES	95002558510 - CE

CARGO: ENFERMEIRO - ESF		LOTAÇÃO: ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
021	004148	PIETRO RODRIGO ALMEIDA E SOUSA	1637533 - RN
022	001656	IVAMARA ALMEIDA DE CARVALHO	2273838 - PI
023	000150	CECILIA FREITAS DE ARAUJO MOTA	688745 - AP
024	002818	ISABELLA GUALBERTO LOPES DE ALENCAR	2975465 - PI


 Dr. Valdir Aragão Oliveira
 Secretário de Saúde
 Parnaíba - PI

ATOS DO LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL
 PARNAÍBA - PIAUÍ
 CNPJ. 14.396.234/0001-04

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente, levo ao conhecimento de todo e qualquer interessado a prorrogação do Contrato nº 012/2017, por mais 30 (trinta) dias, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para Câmara Municipal de Parnaíba-PI.

Parnaíba (PI), 24 de fevereiro de 2017.

José Geraldo Alencar Filho
 Presidente
 Câmara Municipal de Parnaíba



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL
 PARNAÍBA - PIAUÍ
 CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 002/2017

REFERÊNCIA: Contrato nº 012/2017; prorrogação por mais 30 (trinta) dias;
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
 CONTRATADO(A): MANOEL ARCANJO OLIVEIRA – ME CNPJ Nº 63.506.398/0001-52
 LICITAÇÃO: dispensa de licitação - art. 24, II da Lei nº. 8.666/93;
 VIGÊNCIA: 28 de março de 2017;
 VALOR GLOBAL: R\$ 7.912,00 (sete mil novecentos e doze reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 4.4.90.52.00; Fonte de Recurso: 100;
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017.



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL
 PARNAÍBA - PIAUÍ
 CNPJ. 14.396.234/0001-04

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente, levo ao conhecimento de todo e qualquer interessado a prorrogação do Contrato nº 014/2017, por mais 30 dias, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza e conservação para Câmara Municipal de Parnaíba-PI.

Parnaíba (PI), 24 de fevereiro de 2017.

José Geraldo Alencar Filho
 Presidente
 Câmara Municipal de Parnaíba



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL
 PARNAÍBA - PIAUÍ
 CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 001/2017

REFERÊNCIA: Contrato Nº 014/2017; prorrogação por mais 30 (trinta) dias.
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
 CONTRATADO(A) PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 04.974.814/0001-88;
 LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, conforme o art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.
 VIGÊNCIA: 28 de março de 2017;
 VALOR GLOBAL: R\$ 7.920,34 (sete mil novecentos e trinta e quatro centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 4.4.90.52.00; Fonte de Recurso: 100;
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017.



**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**
 Vice-Prefeito: **MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.

Responsáveis: **Carlos Eduardo Pinheiro Araripe** (Secretário de Governo)

Fábio Silva de Sousa (Diretor de Documentos Oficiais - SEGOV)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Anísio Almeida Neves Neto
Superintendente de Planejamento

Carlos Eduardo Pinheiro Araripe
Secretário de Governo

Charles de Melo Pires Júnior
Superintendente de Turismo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Carlos Teófilo de Carvalho Lima
Superintendente de Cultura

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Israel José Nunes Correia
Secretário da Chefia de Gabinete

Anísio Almeida Neves Neto
Secretário Interino de Gestão

Gil Borges dos Santos
Secretário da Secretaria Municipal de Fazenda

Isaías Ribeiro Gonçalves
Gestor da Central de Licitações e Contratos

Roger de Carvalho Correia Jacob
Secretário de Educação

Onofre Martins de Souza Filho
Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Valdir Aragão Oliveira
Secretário de Saúde

Maksuel José Gomes Brandão
Secretário de Esporte e Lazer

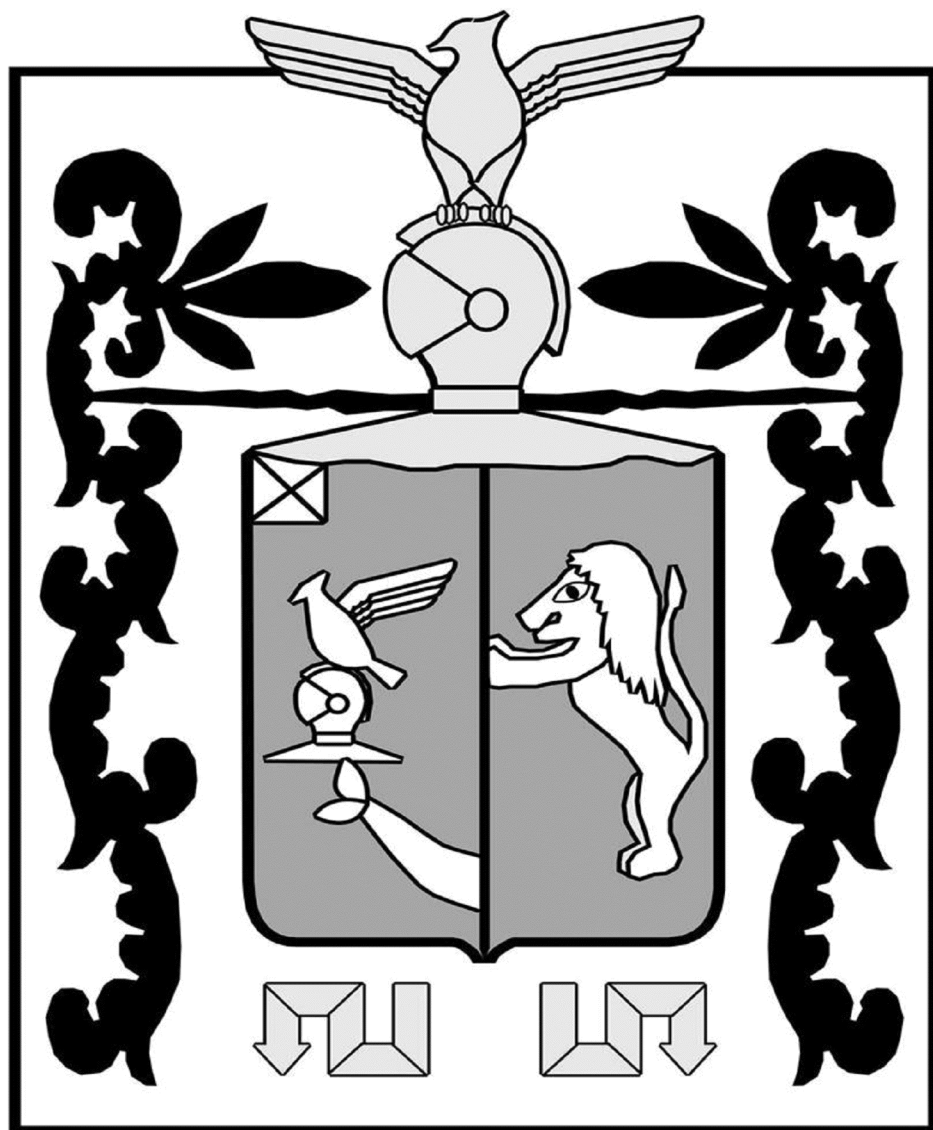
Paulo Eudes Carneiro
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Marcus Vinicius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

José Bernardo Pereira da Silva
Superintendente de Comunicação

Abdon Teixeira
Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA

Maurício Pinheiro Machado
Secretário de Transporte, Trânsito e Articulações com as Forças de Segurança



1762 1844 1963

PARNAÍBA